

Regulamento de utilização de equipamentos de comunicação da Escola Alemã de Lisboa

Aprovado na Reunião Geral de Professores (GLK) de 29.08.2025

Preâmbulo

A Escola Alemã de Lisboa vê-se como um local de aprendizagem comum, respeito mútuo e responsabilidade digital. De acordo com a nossa missão, promovemos o desenvolvimento integral da personalidade dos nossos alunos e alunas, bem como uma utilização responsável dos meios digitais. Este regulamento de utilização de equipamentos de comunicação tem como objetivo contribuir para a criação de um ambiente de aprendizagem seguro, focado e respeitoso. Serve também para proteger a privacidade e os dados pessoais de todos os intervenientes.

As seguintes regras do presente regulamento de utilização de equipamentos de comunicação aplicam-se no recinto escolar a todos o(a)s aluno(a)s da Escola Alemã de Lisboa e abrange a utilização de equipamentos pessoais e escolares.

1. Equipamentos pessoais

1.1. Os equipamentos digitais pessoais, incluindo, mas não limitados a smartphones, tablets, computadores portáteis, smartwatches etc. não podem ser utilizados nem transportados de forma visível no recinto escolar – nem mesmo nos bolsos das calças ou dos casacos. Devem estar sim desligados e guardados na mochila ou no cacifo da escola. Os alunos e alunas do 1.º ao 6.º ano não podem levar equipamentos digitais pessoais para a escola.

1.2. Hotspots privados são proibidos. Não é permitido o uso de dados móveis para contornar as redes escolares.

1.3. Os docentes podem autorizar exceções a esta regra, em contextos pedagógicos ou eventos escolares.

1.4. Em casos urgentes, em que tenham de ser realizadas chamadas telefónicas com o equipamento pessoal, é permitido fazê-lo na secretaria de alunos ou na portaria, com a autorização prévia dos(as) professores(as).

2. Equipamentos escolares - iPads

2.1. A utilização do próprio iPad e dos iPads dos(as) colegas deve ser feita com cuidado e responsabilidade. Os alunos e alunas não podem utilizar o iPad de um(a) colega sem sua autorização.

2.2. A utilização dos iPads no recinto da escola é restrita a fins exclusivamente escolares. Durante os intervalos os iPads devem permanecer no cacifo ou na mochila. Em caso de mudança de sala, o iPad deve ser mantido na mochila.

Não é permitida a sua utilização para atividades pessoais. Tal inclui:

- Jogar jogos digitais (online)
- Visualizar vídeos e filmes que não estejam relacionados com o contexto escolar
- Utilizar o equipamento para comunicação privada ou redes sociais

■ D E U T S C H E

■ S C H U L E

■ L I S S A B O N

Escola Alemã de Lisboa

- Filmar, fotografar ou gravar áudios de colegas e professores(as)

2.3. Proteção de dados e direitos de personalidade

- Na utilização dos iPads, a proteção de dados deve ser rigorosamente respeitada.
- O direito à própria imagem e a proteção de dados devem ser rigorosamente respeitados. É estritamente proibido fotografar ou filmar pessoas sem o seu consentimento (ou consentimento dos pais, no caso de menores).
- Na utilização de programas ou aplicações de colaboração deve ser sempre usado o número de aluno DSL ou o e-mail da escola.

2.4. Especificações técnicas / tarefas dos alunos(as)

- Os(As) alunos(as) a partir do 7º ano devem assegurar-se de que o iPad é sempre levado para a escola com a bateria carregada.
- O Bluetooth deve estar sempre ligado.
- O(A) aluno(a) deve estar sempre autenticado(a) com o Apple-ID da escola.
- Deve-se escrever com o Apple Pencil – não com o dedo.
- Os dados de acesso necessários (nome de utilizador e password) devem estar sempre acessíveis.
- Se o equipamento não se encontrar carregado ou se faltarem acessórios, essa falta será registada no livro de ponto como falta de material.

2.5. Comunicação

- Não é permitido apresentar-se como outra pessoa.
- Não é permitido ofender ou ameaçar outras pessoas
- Devem ser evitadas mensagens desnecessárias que causem distração
- Ao redigir e-mails, deve-se ter atenção à forma (assunto, tratamento, saudação)
- É proibido o envio de mensagens anónimas.

2.6 Zonas para iPads e áreas livres de media

Existem zonas claramente definidas no recinto escolar: zonas para iPads, nas quais a sua utilização é permitida: a sala de aula (apenas após orientação do(a) professor(a), a biblioteca (com autorização de um(a) professor(a), o pátio da escola durante as aulas (com autorização de um(a) professor(a)) e a sala dos alunos. As seguintes áreas livres de media, nas quais não é permitido utilizar nem ter consigo de forma visível equipamentos digitais são:

- no recreio fora do horário letivo (incluindo os intervalos).
- nos corredores e escadas
- nas casas de banho e balneários
- na zona desportiva
- na cantina e cafeteria
- no foyer

Nota: Na sequência desta regra, é interdito o pagamento com o telemóvel na cafeteria e na cantina.

■ D E U T S C H E

■ S C H U L E

■ L I S S A B O N

Escola Alemã de Lisboa

3. Aplicação

3.1. O cumprimento deste regulamento de utilização de equipamentos de comunicação é vinculativo para todo(a)s o(a)s aluno(a)s.

3.2. Em caso de incumprimento deste regulamento, não haverá distinção entre os equipamentos pessoais ou escolares, no que diz respeito às sanções, estando sujeitos às mesmas consequências.

3.3. A Escola Alemã de Lisboa reserva-se o direito de aplicar as seguintes sanções em função da gravidade da infração:

Primeira infração:

O equipamento será recolhido e permanecerá no secretariado da direção. A infração será registada no livro de ponto, de modo que os pais sejam informados simultaneamente para recolherem o equipamento na secretaria.

Segunda infração:

O equipamento será recolhido e permanecerá no secretariado da direção. A direção de turma convida os pais e o(a) aluno(a) para uma reunião educativa, na qual são analisadas as causas do incumprimento e são estabelecidos acordos para corrigi-lo. O equipamento é devolvido após a reunião.

Terceira infração:

O equipamento será recolhido e permanecerá no secretariado da direção. A direção de turma convida os pais e o(a) aluno(a) para uma reunião educativa, para ajustar individualmente a utilização do equipamento pelo digital coach ou eventualmente membro da equipa psicossocial (por exemplo: utilização só na escola, restrição do tempo de ecrã ou Safelist).

Mais infrações:

Em caso de nova infração será informada a direção do respetivo departamento que em conjunto com a direção de turma deliberará sobre outras medidas educativas e/ou disciplinares e tomará as medidas adequadas.

Menções no certificado de avaliação e outras consequências

Após 10 registos no livro de ponto relativos ao regulamento de utilização dos equipamentos de comunicação é feito uma menção no certificado de avaliação. A partir de 15 registos no livro de ponto haverá uma menção no certificado de avaliação e a redução da nota de comportamento para a nota 3.